**Retificação**

Na publicação feita no Diário Oficial de 11 de outubro de 1972, na página 9.058, 1ª coluna,

Onde se lê:

... A o Minist nunicações, em qualquer fase do Processo…

Leia-se:

…. Art. 5º - O Ministério das Comunicações, em qualquer fase do Processo.